

# JORNAL DO COMMERCIO

ANNO XII

TIPOGRAPHIA E REDACÇÃO  
PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, N. 14  
PROPRIEDADE DE  
MARTINHO CALLADO & EDUARDO HORN

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

Desterro - Sábado, 14 de Março de 1891

ASSIGNATURAS  
Trimestre (capital)..... 38000  
(Pelo correio) Semestre..... 78000  
PAGAMENTO ADIANTADO  
Numero avulso 40 rs

N. 20

## CONSTITUIÇÃO

DA

Republica dos Estados-Unidos do Brazil

### Secção II

DECLARAÇÃO DE DIREITOS

(Continuação)

§ 28. Por motivo de crença ou de função religiosa, nenhum cidadão brasileiro poderá ser privado de seus direitos civis e politicos nem eximir-se do cumprimento de qualquer dever civico.

§ 29. Os que allegarem motivo de crença religiosa com o fim de se isentarem de qualquer onus que as leis da Republica imponham aos cidadãos, e os que aceitarem condecoração ou titulos nobiliarchicos estrangeiros perderão todos os direitos politicos.

§ 30. Nenhum imposto de qualquer natureza poderá ser cobrado senão em virtude de uma lei que o autorise.

§ 31. E' mantida a instituição do jury.

Art. 73. Os cargos publicos civis, ou militares, são accessiveis a todos os brasileiros, observadas as condições de capacidade especial que a lei estatuir, sendo, porém, vedadas as accumulações remuneradas.

Art. 74. As patentes, os postos e os cargos inamoviveis são garantidos em toda a sua plenitude.

Art. 75. A aposentadoria só poderá ser dada aos funcionarios publicos em caso de invalidez no serviço da nação.

Art. 76. Os officiaes do exercito e da armada só perderão suas patentes por condemnação em mais de dous annos de prisão passada em julgado nos tribunaes competentes.

Art. 77. Os militares de terra e mar terão fóro especial nos delictos militares.

§ 1º. Este fóro compôr-se-ha de um supremo tribunal militar, cujos membros serão vitalicios, e dos conselhos necessarios para a formação da culpa e julgamento dos crimes.

§ 2º. A organização e attribuições do supremo tribunal militar serão reguladas por lei.

Art. 78. A especificação das garantias e direitos expressos na constituição não exclue outras garantias e direitos, não enumerados, mas resultantes da fórmula de governo que ella estabelece e dos principios que consigna.

### Titulo V

#### DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 79. O cidadão investido em funções de qualquer dos tres poderes federaes não poderá exercer as de outro.

Art. 80. Poder-se-ha declarar em estado de sitio qualquer parte do territorio da União, suspendendo-se ali as garantias constitucionaes por tempo determinado, quando a segurança da Republica o exigir,

no caso de aggressão estrangeira, ou commoção intestina (Art. 34, n. 21.)

§ 1º. Não se achando reunido o congresso, e correndo a patria imminente perigo, exercerá essa attribuição o poder executivo federal. (Art. 48, n. 15.)

§ 2º. Este, porém, durante o estado de sitio, restringir-se-ha, nas medidas de repressão contra as pessoas, a impôr:

1º. A detenção em lugar não destinado aos réos de crimes communs;

2º. O desterro para outros sitios do territorio nacional.

§ 3º. Logo que se reunir o congresso, o presidente da Republica relatará, motivando-as, as medidas de excepção que houverem sido tomadas.

§ 4º. As autoridades que tenham ordenado taes medidas, são responsaveis pelos abusos committidos.

Art. 81. Os processos findos, em materia crime, poderão ser revistos, a qualquer tempo, em beneficio dos condemnados, pelo supremo tribunal federal, para reformar ou confirmar a sentença.

§ 1º. A lei marcará os casos e a fórmula da revisão, que poderá ser requerida pelo sentenciado, por qualquer do povo, ou EX-OFFICIO pelo procurador geral da Republica.

§ 2º. Na revisão não podem ser aggravadas as penas da sentença revista.

§ 3º. As disposições do presente artigo são extensivas aos processos militares.

Art. 82. Os funcionarios publicos são estriictamente responsaveis pelos abusos e omisões, em que incorrerem no exercicio de seus cargos, assim como pela indulgencia, ou negligencia em não responsabilisarem effectivamente os seus subalternos.

Paragrapho unico. O funcionario publico obrigar-se-ha por compromisso formal, no acto da posse, ao desempenho dos seus deveres legais.

Art. 83. Continuam em vigor, emquanto não revogadas, as leis do antigo regimen, no que explicita ou implicitamente não for contrario ao systema de governo firmado pela constituição e aos principios nella consagrados.

Art. 84. O governo da União afiança o pagamento da divida publica interna e externa.

Art. 85. Os officiaes do quadro e das classes annexas da armada terão as mesmas patentes e vantagens que os do exercito nos cargos de categoria correspondentes.

Art. 86. Todo o brasileiro é obrigado ao serviço militar, em defesa da patria e da constituição, na fórmula das leis federaes.

Art. 87. O exercito federal compôr-se-ha de contingentes que os estados e o districto federal são obrigados a fornecer, constituídos de conformidade

com a lei annua de fixação de forças.

§ 1º. Uma lei federal determinará a organização geral do exercito, de accordo com o n. 18 do art. 34.

§ 2º. A União se encarregará da instrução militar dos corpos e armas e da instrução militar superior.

§ 3º. Fica abolido o recrutamento militar forçado.

§ 4º. O exercito e a armada compôr-se-hão pelo voluntariado, sem premio, e em falta deste, pelo sorteio, previamente organizado.

Concorrem para o pessoal da armada a escola naval, as de aprendizes marinheiros e a marinha mercante mediante sorteio.

(Continúa)

### QUARENTENAS

A REPUBLICA, de hontem, noticia que o governador do Estado, attendendo ao estado sanitario da capital federal, mandou sujeitar a quarentena, em Santa Cruz, os navios procedentes daquelle porto e estabelecer nos Rationes um lazareto, logo que aqui aportar o RIO PARANÁ com um caso suspeito.

Do sr. ministro do interior recebeu o mesmo governador telegramma approvativo desse acto.

### TRASLADAÇÃO

Com a costumada solemnidade, se realizará hoje, ás 7 horas da tarde, a trasladação da veneranda Imagem do Senhor Bom Jesus dos Passos, de sua capella para a igreja Matriz.

Amanhã, ás 4 horas, voltará a Imagem, em procissão solenne.

### Demissão

Portaria do sr. dr. chefe de policia demittio ante hontem, acintosamente, o cidadão Francisco Duarte Silva do cargo de amanuense da repartição de policia, por ter, diz se, este cidadão se manifestado nas urnas contra a opinião dos que dirigem os negocios publicos n'este Estado.

Vê se que continúa a politica pequena e amesquinhada do passado—que só procura fazer aquelles que, desejando ser coherentes, revelam hombridade de caracter.

### Apuração

Hoje, ás 10 horas da manhã, a Intendencia Municipal fará a apuração dos votos para deputados ao Congresso do Estado, da eleição que teve lugar a 8 do corrente e pelas authenticas remettidas pelas mezas eleitórias do municipio da capital.

REINTEGRANDO-SE — Cura completa com o Elixir de Velame e Guaco de Rauliveira.

### CAMINHO ERRADO

(Diario de Noticias, de 4, do Rio)

Acabam de ser transferidos do commando do 1º e 24º batalhões de infantaria, estacionados nesta capital, o tenente-coronel Moreira Cesar e o coronel Sebastião Raymundo Ewer-ton, sendo que este vai para Matto-Grosso e aquelle para o Estado de Amazonas.

Em circumstancias normaes a transferencias de um commandante de corpo nada significa, mas na em que nos achamos envolve uma gravidade tal, que não podemos deixar de apreciar os acontecimentos, estranhando que o governo tomasse similhante resolução.

Com razão ou não, todos se lembram do que se dizia, á bocca pequena, nas vespas da eleição presidencial, sobre a attitudo que a guarnição desta cidade pretendia sustentar diante do procedimento do Congresso.

Um murmúrio surdo interrompia o transeunte pacato em sua passagem, pelas ruas, sobresaltava-o—ateacando-o em sua tranquillidade, fazendo-o acreditar que uma revolução estava imminente se um certo candidato não alcançasse a maioria dos suffragios para o cargo de presidente da Republica.

Não somos dos que acreditavam nesses boatos; combatemo-los sempre, mas por toda a parte se ouvia rumores assustadores, sendo certo que o receio apoderou-se de muita gente, havendo convicções, mais tarde, de que a derrota acarretaria disturbios que viriam alterar a ordem publica.

Esta convicção foi até ao recinto do Congresso, levando talvez a coacção a alguns espiritos fracos ou cautelosos, que preferiam, antes de tudo, a manutenção da ordem publica, até certo ponto perfeitamente justificavel.

Mas assim como houve esses boatos, se affirmou tambem que algumas reuniões militares se fizeram, e ás quaes compareceram os commandantes de corpos, entre os quaes os dous transferidos, para assentar na attitudo da guarnição se o Congresso não elegesse o generalissimo; que era o seu candidato. A este respeito não ha uma só affirmação positiva, mas o que se sabe é que o tenente-coronel Moreira Cesar, que até então merecia a mais decidida confiança do chefe do Estado, dirigio-se a s. ex. para referir-lhe a resolução de seus companheiros, aconselhando-lhe prudencia e reflexão. O illustre generalissimo, porém, ao que parece, não acolheu o seu antigo e bom companheiro como merecia, obrigando-o a dar parte de doente e a passar o commando ao seu immediato.

Entretanto, o commandante Moreira Cesar merecia a attenção do generalissimo, a quem

procurou como amigo e como patriota, mostrando-lhe a bom caminho e abrindo-lhe os olhos, referindo-lhe a gravidade de situação. Nada conseguiu o brioso militar, que acaba de soffrer uma remoção acintosa, porque declarou-se pela legalidade.

Cesar deu parte de doente por lealdade, acompanhando-o o coronel Ewer-ton em tão honrosa e brilhante attitudo; por lealdade tambem as suas convicções deviam ser acatadas, não sómente pelo chefe do Estado, como por todos os seus camaradas. Isto, porém, não aconteceu, sendo ambos castigados de um modo tão cruel e offensivo aos brios de militares honrados e patriotas.

No momento da victoria o vencedor devia ser mais generoso, occultando odios e mostrando-se acima de vinganças sejam antes feitas por intrigas do que por inspiração propria do presidente da Republica.

Onde está o crime dos dous illustres militares, que tão activamente se declararam pela legalidade, prometendo manter a resolução do Congresso?

Por acaso o commandante Moreira Cesar era suspeito ao illustre generalissimo, de quem foi sempre amigo dedicado todos os tempos?

Não era nem pôde ser peito ainda, porque a sua ducta tem sido sempre correcta, e sobre o seu merecimento, quem escreve estas linhas, ouviu o benemerito generalissimo fazer-lhe justiça.

Se ainda fosse tempo, aconselharíamos ao illustre chefe do Estado e ao sr. ministro da guerra a reconsiderarem o seu acto; como não o é mais, porém, diremos simplesmente que a reprodução destes factos deve ser evitada, porque podem ser de funestas consequencias.

Foi o general Manoel Deodoro da Fonseca quem ensinou a fazer-se neste paiz questões militares; estude, pois, s. ex. as cousas com reflexão, e, se não quizer seguir amigos que o possam guiar sinceramente, não se deixe levar pelos intrigantes, lembrando-se que, pelo caminho que segue, vae errado.

### Exoneração

Conforme pedido, foi hontem exonerado de membro da Intendencia Municipal desta capital o cidadão Saturnino de Souza Bittencourt.

### THESSOURARIA DE FAZENDA

REQUERIMENTOS DESPACHADOS  
Dia 13 de Março

José Pedro da Silva (2º despacho).—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

João Fernandes de Souza.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Luiz Carlos de Saldanha e Souza.—Informe a contadoria,

É nosso correspondente em Paris, para annuncios e reclames, o sr. A. Lorette, rua Caumartin, n. 61.

## COMPANHIA LYRICA

Ouvimos, ante-hontem, pela TROUPE De Mattia, a esplendida opera de Donizetti—LUCIA DE LAMMEMOOR, cuja partitura tem a immensa força de abalar os corações, ainda os mais empedernidos, transportando-os ás regiões do sentimentalismo, das harmonias sonoras de amantes apaixonados, de virgens enlouquecidas de amor.

Foi um completo delirio!

O publico, ora commovido, ora extasiado, não sabia o que mais applaudir: si os artistas incumbidos dos principaes papeis ou si a musica de Donizetti, que teve por modelo o grande Rossini, o author do GUILHERME TELL, onde revelou todo o seu talento, todo o calor da sua inspiração, mostrando tambem que podia ser eminente no genero de Weber!

O libretto da LUCIA, que prende o espectador, foi extrahido da celebre obra—Os Noivos DE LAMMEMOOR, do notavel poeta e prosador inglez, do seculo XVIII, Walter Scott, a imaginação fertil que aproveitava o bello em toda a parte que o encontrava e que sabia dar ás suas produções o colorido vigoroso e a mais brilhante elevação poetica.

Antes de Byron, o primrooso poeta, que arrancava a inspiração do fundo da propria alma, Walter Scott, tinha na Inglaterra fóras do primeiro poeta nacional, pela sua notavel CANÇÃO DO ULTIMO MENESTREL, e a sua obra Os NAVIOS DE LAMMEMOOR, inspirou Manzoni a escrever um romance filiado á mesma escola, que lhe deu grande nome na Italia.

Basta isto, portanto, para lançarmos que a LUCIA DE LAMMEMOOR, é uma obra de fallivel inspiração, e de inabalçavel valorosa inspiração, e de inabalçavel te, arrebatadora, porque toca ao proprio coração.

O papel de Miss LUCIA, a irmã do ambicioso e cruel LORD HENRIQUE DE ASTHON, cujo odio pela familia de EDGARDO ROVENSWOOD, tinha chegado ao seu auge, coube á soprano ligeiro, D. Virginia Arnold, que o interpretou de modo a arrancar da nossa platéa os mais entusiasticos bravos e ruidosas palmas, salientando-se, porém no QUARTETTO final do segundo acto, que cantou com muito sentimento e harmonia,

dando muita vida á scena da aproximação da loucura, expressada nos traços de sua physionomia.

No terceiro acto, no RONDÓ de LUCIA, onde ha um duetto com a flauta, D. Virginia Arnold, confirmou os seus meritos de artista de elevada educação, sendo alvo de uma ruidosa manifestação de applauso por parte dos DILETTANTI.

EDGARDO DE ROVENSWOOD, o amante apaixonado de LUCIA, desempenhou-o perfeitamente o sympathico tenor, Candido Elias, que no duetto final do primeiro acto, junto á fonte, que parecia jorrar agua limpida comoo crystal e onde LUCIA vira uma sombra, que fóra o presagio da sua desgraça, portou-se como um artista caprichoso e educado, e de uma voz limpida, vibrante e cadenciada, sendo por esse motivo varias vezes interrompido pelos fervorosos applausos do publico.

No QUARTETTO final do segundo acto e na scena ultima do quarto, em que EDGARDO apunhala-se para juntar-se EN EL CIÉLO á sua LUCIA amorosa, Candido Elias, enlevou a platéa, que o applaudiu freneticamente, chamando-o á scena repetidas vezes.

O sr. Gayetano Forti, o sempre agradável barytono, foi perfeitamente no papel de LORD HENRIQUE ASTHON, irmão de LUCIA, tendo sido muito applaudido juntamente com os artistas H. Teroldi, dama da corte, e Victorio Girardi, o baixo, no papel de educador de LUCIA, os quaes muito concorreram para o optimo desempenho da magnifica opera de Donizetti.

O corpo de coristas portou-se regularmente, andando perfeitamente a orchestra sob a habil direcção do intelligente e joven maestro Paulo Pezzoni.

Os scenarios e vestuarios nada deixaram a desejar.

Quanto á concurrencia nos dias de hoje o publico não tem sido surdo aos pedidos de protecção, que temos feito, para a deleitavel TROUPE do sr. De Mattia, que muito tem se esforçado para agradar ao nosso publico.

Hoje teremos, LA FAVORITA, opera em 4 actos, de Donizetti. A musica é attrahente.

**Bronchite e rouquidão**—Está verificado que o unico remedio é o Augico com Tolú e Guaco, de Rauliveira.

## Eleição

Telegramma recebido hontem nesta cidade, procedente de Joinville, diz que em S. Bento, na eleição de 8 do corrente, obteve maioria a chapa mixta, composta de federalistas e governistas, suffragada com 212 votos contra a chapa progressista que obteve 176.

Relativamente aos distinctivos que deverão usar os magistrados federaes e os locaes do districto federal, consta que está assentado o seguinte:

Os membros do supremo tribunal federal usarão as becas que usavam os antigos ministros do supremo tribunal de justiça;

Os juizes federaes de secção terão becas como as dos actuaes juizes de direito, com a faixa de gorgorão verde com orlas amarellas; os substitutos, becas de juiz municipal, com faixa igual ás dos juizes federaes;

O procurador geral da Republica terá a beca de membro do supremo tribunal federal com faixa de gorgorão vermelho; igualmente os procuradores seccionaes da Republica terão faixa vermelha sobre a sua beca semelhante a dos promotores publicos;

Quanto á justiça local não haverá mudança em relação ás dos desembargadores, juizes de direito e promotores, usando os pretos becas de juiz municipaes.

Chegou hontem, á tarde, do norte, o paquete ITAUNA, que, de manhã, encalhara ao entrar á barra do norte.

**Constipações.**—O Augico com Tolú e Guaco, de Rauliveira, cura radicalmente.

## FINANÇAS

Londres, 7 de Março.—A tendencia do mercado de fundos brazileiros continúa a ser para a baixa.

Os titulos de 4% de 1889 fecharam hoje a 73 1/4.

A frouxidão do cambio é aqui interpretada como testemunhança do novas emissões de papel e isto reage no valor dos titulos.

Paris, 7 de Março.— Houve hoje grande queda nas acções do Banco Nacional.

A' ultima hora recuperaram algum tanto, fechando ainda a 376.

**Molestia da pelle**—Unico medicamento: o Elixir de Velame e Guaco, de Rauliveira.

## Governo do Estado

REQUERIMENTOS DESPACHADOS NO DIA 9 DE FEVEREIRO

Manoel de Araujo Antunes, negociante n'esta capital, pede privilegio por 10 annos, e imenção de impostos do Estado e municipaes, afim de organizar uma associação industrial que se proponha a collocar n'esta capital machinismo a vapor para o fabrico de gelo e aguas gazosas, refinação de assucar, beneficiação de café, serração de madeiras, picção de fomo, moagem de café e milho e outros cereaes, compromettendo-se, porém, o supplicante a fazer funcionar os respectivos machinismos no prazo de um anno.—Informe o thesouro.

Maria Luiza Pereira (2º despacho).—Pague-se.

Thomaz Mendes de Mascarenhas (3º despacho).—Pague-se.

Francisco Graneman, José Rauen e outros (3º despacho).—Attendidos.

Luiza Nichell (2º despacho).—Informe a delegacia das terras.

Antonio Manoel Terroso (2º despacho).—A' intendencia municipal de Lages, para providenciar, na fórma indicada pelo thesouro.

Eduard Johnson Brown (2º despacho).—Encaminhe-se.

Fachi Estephane (2º despacho).—Informe o thesouro.

Eduard Johnson Brown (2º despacho).—Encaminhe-se.

Francisco Assis do Nascimento (2º despacho).—Pague-se.

Eduard Johnson Brown (2º despacho).—Encaminhe-se.

Antonio José da Costa (2º despacho).—A' intendencia municipal de Curitiba, para providenciar, na fórma indicada pelo thesouro.

Eduard Johnson Brown (2º despacho).—Encaminhe-se.

Dia 13

Manoel Ludslou Aranha Dantas, agente de immigração da cidade de Laguna, pede para que seus vencimentos sejam pagos pela meza de rendas da dita cidade.—A' Thesouraria de Fazenda.

Pedro Sbil de Oliveira, pede para engajar-se como colono de 2ª classe na colonia militar de Santa Thereza.—Informe a thesouraria de fazenda.

Clemente Pereira de Souza, ex-praça do 17º batalhão de in-

fantaria, pede que lhe seja concedido um praso de terras na colonia militar de Santa Thereza.—Informe a thesouraria de fazenda.

Fernando Capistrano Ferreira da Cunha pede comprar ao Estado 25 hectares de terras no lugar denominado Costão do Frade, na estrada geral que vai para a cidade de Lages.—Informe a delegacia das terras.

Domingos Thomaz Ferreira, professor publico do Araranguá, pede que lhe sejam concedidos dois mezes de licença para tratar de sua saude, onde lhe convier, deixando como seu substituto o cidadão Horacio José Bernardes.—Como requer, deixando como substituto o cidadão Horacio José Bernardes.

José Joaquim da Silveira, (2º despacho).—Pague-se nos termos da informação.

Zeferino Antonio Rodrigues (6º despacho).—Volte a thesouraria de Fazenda.

Maria José Cardoso do Livramento (2º despacho).—Ao dr. director da instrucção publica, para admittir á matricula no Instituto Litterario e Normal os d us filhos da supplicante.

Ernesto Canac, Francisco G. Kamiensky e outros (2º despacho).—Oportunamente serão attendidos.

## SECÇÃO LIVRE

### idade de Bananal

Attesto e juro, sob a fé do meu grão, que tenho empregado em minha clinica, sempre com muito bom resultado nas molestias dos orgãos respiratorios, o Peitoral de Cambará, do Sr. J. Alvares de Souza Soares. O Peitoral de Cambará tem a propriedade de ser um medicamento de sabor agradável, e é bem tolerado pelas creanças, em cujas molestias é de grande efficacia.

Dr. J. J. Pereira de Souza.  
(A firma está reconhecida).

### Nem mais uma palavra!

Certifico que soffrendo d'uma tosse nervosa, que todos os annos me apparecia ao entrar o verão, manifestando-se sempre á noite e ao deitar-me, sem me permittir repousar um só instante, foram improprios todos os medicamentos de que até então fizera uso, no sentido de debellar tão impertinente soffrimento.

Aconselhado pelos distinctos pharmaceuticos Srs. Raulino Horn & Oliveira, a experimentar o seu preparado—Xarope de Augico, Tolú e Guaco (Peitoral Ca-

## FOLHETIM

170

—Se José não ficar satisfeito? Refletio um momento; depois, com uma careta de satisfação:

—Bom, a chapa de ferro da porta póde resistir aos canhões. Só eu conheço a mola. Além disso, direi a José que elle terá tudo depois da minha morte...

Tomou nos braços um dos potes como se fosse uma criança e ia voltando para a primeira sala.

Mas quando sabia da galeria, uma cousa, que se parecia com rugilo de um tigre a que se tira os filhos, sahio-lhe da boca contrahida: a sua filha Marianna estava em pé n'um dos degraos da escada.

Quando Agnes Chassard pensou estar de accordo com o filho mais velho para se desfazer de Francisco e Sebastião, era pelo contrario José e a mocetona que se tinham entendido para se desembaraçarem, primeiramente, dos gêmeos e depois da velha.

Mas, cada um dos dous associados tinha modificado, em beneficio proprio, o plano do complice.

A androgyna contava fugir, em companhia do pretense Joe Blagg, sem esperar o resultado do incendio necessario para fazer desaparecer, com o da matrona, os cadaveres dos dous mais moços envenenados. Ella encarregava-se de dar cabo da estalajadeira. Todo o dinheiro amoeado escondido por esta devia ser o seu quinhão, dos despojos. Por seu lado, José tinha resolvido, *in petto*, impedir que a irmã partisse antes de entregar tudo.

Vimos como a sua aventura no pavilhão do conteiro o collocou na impossibilidade absoluta de realizar os seus projectos. No Gallo na Massa ainda ignorava essa aventura.

Pouco antes da meia noite. Marianna tinha deixado o baile

para ir bater ao quarto do intitulado criado de mynheer Van Kraegg:

—Está prompto? a perguntou ella em voz baixa.

Elle abriu immediatamente a porta:

—Sempre prompto invocação da belleza, respondeu Joe Blagg. Diga, meu coração. Que posso eu fazer para o seu adoravel serviço?

—O seu homem está no seu posto, o amigo de Contrexeville, de que me fallou, com o carro?

—Meu amigo Pascoal Grison? sem duvida, ha de estar no seu posto.

—Ahi vem a velha, disse Marianna, vai para o lugar onde pensa que José irá procura-la... Não saia: quando eu tiver concluido a minha tarefa, virei chama-lo para ajudar me a transportar a maquia.

Ella desceu rapidamente ao

andar terreo e seguiu os passos mái. Caminhando não fazia mais ruido do que uma mosca. Nunca indio seguiu mais silenciosamente a triilha da guerra.

Logo que ella desapareceu, o seu interlocutor entrou de novo no quarto, foi á janella, debruçou-se para fóra o cantarolou *mezza voce*:

« Em Monaco se caça... »

Poucos minutos depois, Joe Blagg e os tres caixeiros viajantes seguirão a pista das duas mulheres.

Na cozinha restava apenas o cão Turco, morto, já frio e duro.

Quando Agnes Chassard viu Marianna, abriu os braços e deixou cair o pote de barro, que quebrou-se ruidosamente no granito da escada.

Uma cascata de moedas correu de degrão em degrão, com um som argentino.

## ESTALAGEM

POR

PAULO MAHALIN

SEGUNDA PARTE  
Atrides de aldeia

XIX

EM TORNO DO THEOURO

Depois fechei a porta sobre o gesto e quando José chegar, eu lhe direi:

Eis ahí o teu forte quinhão...

Ella sorrio:

—Quinhão que mais tarde ha de voltar para mim. Eu sou forte e sobria. Hei de viver cem annos.

Franzio os sobrecilios com uma idéa que occorreu subitamente:

thariense)—com tal felicidade o fiz que, em menos de 24 horas, e tendo apenas tomado 6 colheres do mencionado Xarope, vi desaparecer aquelle impertinente incommodo, que até hoje, felizmente, não voltou.

No interesse pois d'aquelles que soffrerem de igua lincommodo, faço esta declaração, pois estou certo que, como eu, encontrarão completa cura no preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira.

Desterro, 10 de Janeiro de 1891.—Conego *Joaquim Eloy de Medeiros*.

**Cidade de Pelotas**

Attesto que o xarope Peitoral de Cambará, preparado pelo Sr. José Alvares de Souza Soares, gosa de propriedades emolientes e facilita a despectoração, e o considero como um excellente meio para alliviar e curar a tosse quando é convenientemente prescripto.

*Barão de Itapocahy.*  
(A firma está reconhecida).

**Peja Magistratura**

Declaro que, tendo soffrido ultimamente de uma forte bronchite, com muita tosse e rouquidão, achei immediato allivio no XAROPE PEITORAL DE ANGICO COMPOSTO COM TOLU E GUACO, dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, habéis e laboriosos Pharmaceuticos desta cidade.

Desterro, 1º de Dezembro de 1887.—O Juiz de Direito, *Joaquim Pauleta Bastos de Oliveira*.

**EDITAES**

**Thesouraria de Fazenda**

**SUBSTITUIÇÃO DE NOTAS**

De ordem do cidadão inspector faço publico que, em virtude do telegramma da Caixa da Amortisação, de hontem datado, foi prorogado o prazo marcado para a substituição das notas de 1\$000 e 50\$000 da 5ª estampa, até 30 de Junho proximo vindouro.

Thesouraria de Fazenda, 7 de Março de 1891.—O 1º escripturario, servindo de secretario da Junta, *João M. de B. Cidade*.

**DECLARAÇÕES**

**Cartorio d'Orphãos**

E

**AUSENTES**

Antonio Thomé da Silva tem o seu cartorio na Praça 15 de Novembro, n. 18, onde póde ser encontrado, bem como reside á rua Fernando Macha n. 21.

Desterro, 6 de Março de 1891.

**Leilão**

O leiloeiro José Segui Junior, autorisado por uma familia que se retira para o norte, fará um importante leilão, segunda feira, 16 do corrente, ás 11 horas da manhã, de todos os moveis existentes no sobrado por cima da redacção do *Jornal do Commercio*, constando dos seguintes objectos:

Uma mobilia preta, composta de um sofá, dois consolos tampo de marmore,

duas cadeiras de braço e doze pequenas, um lindissimo toilette, grande, bem feito e com uma pedra de superior marmore; commo das, roupeiros, cadeiras preguiçosas e simples, mezas, vasos, lamepões, escaradeiras, guarda-louça, armarios, louça e muitos outros objectos que a vista provocará desejo de possuil-os.

SEGUNDA FEIRA, AS 11 HORAS  
*José Segui Junior.*

**Irmandade do Senhor Jesus dos Passos**

De ordem da meza administrativa d'essa Irmandade e Hospital de Caridade, faço publico que no sabbado 14 do corrente, ao anoitecer, descera de sua capella do Menino Deus para a igreja Matriz, a Veneranda Imagem do Senhor Jesus dos Passos, regressando no dia seguinte, ás 4 horas da tarde, em procissão solemne.

Convido por tanto a todos os irmãos e mais fieis, acompanhem esses actos, devendo os irmãos apresentarem-se na sacristia da referida igreja Matriz, afim de revestidos de blandraus acompanharem a procissão.

Consistorio da Irmandade do Senhor Jesus dos Passos e Hospital de Caridade. Desterro, 10 de Março de 1891. O secretario, *Francisco Xavier Pacheco*.

**PHARMACIA ELYSEU**

Declaro que acha-se encarregado da gerencia do nosso estabelecimento pharmaceutico, á rua João Pinto n. 9, o Sr. Pharmaceutico Zeferino José da Silva, que reúne a uma longa pratica e indispenveis conhecimentos theoreticos, criterio e prohibidade, dignos de absoluta confiança do publico e dos Srs. facultativos.

Desterro, 16 de Fevereiro de 1891.—*Elyseu Guilherme da Silva*.

**Ao commercio**

Antonio Maria de Souza, negociante na villa Garcia de Camboriú, declara nada dever a pessoa alguma nesta praça, nem tão pouco fóra d'ella; porém se alguém se julga seu credor apresente conta legalisada, dentro do prazo de 30 dias, que será pontualmente pago.

Camboriú, 8 de Fevereiro de 1891.—*Antonio Maria de Souza*.

**ANNUNCIOS**

**[Collodina**

Grande extractor de callos.

Preço . . . 1\$000

PHARMACIA POPULAR

entes a abom.

publicana-federativa,

**FAZENDS PRETAS**

PARA AS FESTAS DA SEMANA SANTA  
LOJA DE FAZENDAS

**ANDRÉ WENDHAUSEN & C.**

Merinós pretos legitimos francezes, pura lã, covado 1\$000, 1\$200, 1\$400, 1\$500, 1\$600, 1\$800, 1\$900 2\$000, 2\$200, 2\$400, 2\$500 e 3\$000.

Merinós de lã e algodão, 640 e 800 o covado.

Diagonaes pretos e azulados, legitimos francezes, diversos preços.

Pannos e casemiras pretas, francezas, um com pleto sortimento.

Rua José Veiga n. 1 B

**IMPORTANTE MEDICAMENTO**

O Peitoral de Cambará de Souza Soares, de Pelotas, é um medicamento que se tem imposto pela sua grande efficacia no curativo das molestias do aparelho respiratorio: Aclara a voz, inutilisa as tosses, desembaraça os canaes respiratorios e fortalece o tecido pulmonar.

Milhares de attestados existem a seu favor.

O seu consumo annual de cerca de dez mil duzias, isto é 120,000 frascos, que a fabrica dá sahida unicamente para este paiz, é, o melhor attestado da sua superioridade.

Remette-se, gratuitamente, a quem pedir, folhetos contendo o historico d'este remedio.

E' seu unico agente e depositario nesta cidade

**ELYSEU GUILHERME DA SILVA**

**PEITORAL DE ANGICO**  
**O CURA TISICA**

DE  
**DOMINGOS DA SILVA PINTO**

Pharmaceutico chimico pela Academia de medicina do Rio de Janeiro

O Peitoral de Angico é um especifico effcaz e prompto para a cura radical e instantanea de defluxão, em 24 horas, ao ar livre, sem sudor. Especifico poderoso nas molestias das vias da grande arvore da respiração, como sejam: a laringite, a rouquidão, a bronchite aguda e chronica, bronchorrêa, catarrho chronico, hemoptisis, coqueluche, asthma suffocante, tísica pulmonar e tísica mesenterica. Esta descoberta importante é o resultado de 10 annos de constantes trabalhos e pesquisas scientificas em procura de um especifico que curasse a tuberculose pulmonar do autor deste Peitoral de Angico.

Esta descoberta é de ordem tão altamente humanitaria, que se póde collocar ao lado da descoberta da vaccina e da descoberta do antidoto do veneno da cobra.

Seu autor está satisfeito com a grande descoberta do seu Peitoral de Angico, que o enrou, e por ser já crescido o numero das pessoas que devem a saude a tão preciosa como humanitaria descoberta. O proprio autor deste importante medicamento, que vem enriquecer o vasto campo da therapeutica moderna, é uma prova irrecusavel de sua efficacia e infallibilidade. Soffrendo durante 10 annos de uma tuberculose pulmonar, contra a qual empregou os preparados aconselhados em casos taes pelas grandes autoridades medicas, só á descoberta do Peitoral de Angico deveu sua cura radical, achando-se hoje nas melhores condições de saude.

Vende-se unicamentena Pharmacia Popular  
**NICOLICH & C.**  
Desterro

**CALOS ! CALOS !**

Maynardina

**O GRANDE EXTRACTOR DE CALOS**

DEPOSITARIOS NESTE ESTADO  
PHARMACIA E DROGARIA

**RAULINO HORN & OLIVEIRA**

Fabrica dos afamados productos Rauliveira

**A FONTA DA JUVENTUDE**

**CHARUTOS ! CHARUTOS !**

Esta casa acaba de receber, directamente da Bahia, grande quantidade de charutos de todas as marcas e dos melhores fabricantes.

Tem tambem fumo em rollo, superior, por preço baratissimo. Fumo *Cysne*, em pacotinhos, pelo 1\$900.

O abaixo assignado previne ao publico que é o unico agente do fumo *Cysne*, em todo o Estado de Santa Catharina.

*João dos Santos Mendonça*

**FOGAO ECONOMICO**

vende-se um em perfeito estado; para ver e tratar em casa de Ernesto Bainha na praça 15 de Novembro

**Predio**

Vende-se o de n. 6 á rua Marechal Gama d'Eça (antiga dos Ilhéos); informações no escriptorio desta folha.

**Nova officina**

O abaixo assignado, mechanico e ferreiro, participa ao respeitavel publico desta capital que em data de hoje abriu a sua officina á rua da Republica n. 25.

Encarrega-se de concertos de qualquer qualidade de machinas a vapor ou de costura, assim como faz todo o serviço de ferreiro obra nova e concertos.

Igualmente concerta bombas e todos os mais objectos de ferro e metal.

Garante ao publico prompto e solido serviço, por preço razoavel.

Espera a protecção do publico desta capital e seus arredores.

*Henrique Faber.*

**Ao povo ! Ao povo !**

**ATENÇÃO**

No armarinho em frente á cadeia vende-se, a preços baratissimos, artigos concernentes a este ramo de negocio, e outros. Pedese ás Exmas. familias a bondade de visital-o, para bem poderem avaliar o lindo sortimento existente.

Rua Tiradentes (antiga da Cadeia)

**CRIADA**

Precisa-se alugar uma para cosinhar; paga-se bem. Trata-se em frente ao engenheiro de a roz do sr. Abreu, na Praia de Fóra.

**Bonets**

para militares, do ultimo modelo, no

**CHAPEO CATHARINENSE**

Á RUA DE JOAO PINTO N. 3



# REMEDIOS QUE CURAM

SEM DIETA NEM MODIFICAÇÕES DE COSTUME  
Especificos preparados pelo pharmaceutico  
**EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA**  
RIO DE JANEIRO  
Auctorisados por decreto imperial e departamento de  
Hygiene da Republica Argentina  
Laureados com medaíhas de ouro de  
1ª classe no Brazil, Paris, Antuerpia, Rio da  
Prata e Berlim

Salsa, Caroba e Manacá (depurativo vegetal).—Cura todas as molestias da pelle, darthros, eczema, boubas, empigens, lepra, escrophulas «rheumatismos» agudos ou chronicos e todas as affecções de origem syphilitica, por mais rebeldes que tenham sido a qualquer tratamento; usados sem dieta alguma exposto ao tempo, empregado em todas as idades e sexos, pois não contém mercurio e nem nenhum dos compostos.

Pilulas purgativas de Velamina.—Combatem as prisões de ventre, são depurativas, reguladoras das crises mensaes e das defecações irregulares, sem produzir a menor colica.

Elixir carminativo de imberibina.—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões, promove as defecações dificeis ou irrregulares, combate a enxaqueca, flatulencia, prisões de ventre e colicas nervosas.

Vinho de ananaz ferruginoso e quinado.—Debella as chloro-anemias, a hypoemia inter-tropical, pobreza de sangue e opilacões, reconstitue os hydro-picos e beri-bericos, infiltrações do rosto e pés, combate efficaizmente a escrophulide, a lecorrheá e a mais profunda anemia.

Xarope peitoral de aroeira e mutamba.—Produz os mais beneficos resultados na cura das molestias das vias respiratorias, catarrho pulmonar, bronchites agudas ou chronicas, hemoptysos, laringyte, broncorrheá, coqueluche, asma incipientes tosse nocturna pertinaz.

Vinho de jurubeba simples, ferruginoso em vinho de cajú.—Efficazes nas inflamações do figado e baço, hepatiche, «splenites agudas ou chronicas», devidas as febrde intermittes e perniciosas.

Vinho de cacáu lacto phosphato de cal quinado-peptona.—Sempre que o organismo reclamar restaurador energico, como na anemia, chlorose, lymphatismo, escrophulas, rachitismo e perdas de forças e debilidade é de grande vantagem o emprego deste medicamento.

A todos estes prepar. dos e outros do mesmo autor acompanhão bullas, onde são indicados o modo de usar, dietas e attestações de curas realizadas em condições dificeis.

DEPOSITO  
**PHARMACIA NICOLICH & C<sup>a</sup>**

**PILULAS DE BLANCARD**  
Iodureto de Ferro inalteravel  
NOVA-YORK      PARIS  
1853      1855  
Approvadas pela Academia de Medicina de Paris,  
Adoptadas pelo Formulário official francez,  
Auctorisadas pelo Conselho medico de São-Petersburgo.

Estas pilulas, em que achão-se reunidas as propriedades do Iodo e do Ferro, convem especialmente nas doencas tão variadas que são a consequencia do germe escrofuloso (tumores, enfartes, humores frios, etc.), doencas contra as quaes os simples ferruginosos são inefficazes; na Chlorosis (pallidez das meninas não menstruadas), a Leucorrhœa (fluores brancos ou puco alvo), a Amenorrhœa (Menstruação nulla ou dificeil), a Tisica, a Syphilis constitucional, etc. Emfim, offerecem aos medicos um agente therapeutico dos mais energicos para estimular o organismo e modificar as constituções lymphaticas, fracas ou debilitadas.

N. B. — O Iodureto de ferro impuro ou alterado é um medicamento infiel, irritante. Como prova da pureza e authenticidade das verdadeiras Pilulas de Blancard, exija-se o nosso sello de prata reactiva, o timbre da Union des Fabricants e a nossa assignatura aqui juncto.

Pharmaceutico em PARIS, rue Bonaparte, 40  
DESCONFIE-SE DAS FALSIFICAÇÕES

## ELIXIR TONICO ESTOMACAL DE COLEINA

Estudado, preparado e prescripto pelo Pharmaceutico  
**Domingos da Silva Pinto**

### ESPECIFICO PARA A CURA DE MOLESTIAS GASTRO INTESTINAES

Numerosas são as causas que podem modificar as funcções gastro-intestinaes; e não podendo definir todas ellas nos estreitos limites d'esta guia traçada unicamente para indicações do uso do ELIXIR TONICO ESTOMACAL DE COLEINA, nos limitaremos a indicar as causas que julgamos mais frequentes e ao alcance das pessoas do povo. Assim citaremos a irregularidade de costumes, vida sedentaria, trabalhos physices e intellectuaes fatigantes, depois das refeções; o uso frequente de alimentos excessivamente oleosos ou apimentados, o abuso dos de facil assimilação, abuso das bebidas alcoolicas, os retrocessos hemorroidaes, a anemia, hysticismo, hepaticas, splenites chronicas, inflamações do figado e do baço, abuso dos charutos e cigarros, e finalmente as substancias toxicas. Todas estas causas reunidas, ou cada uma de per si, podem produzir o estado pathologico gastro-intestinal, que se define por dyspepsias, gastrites chronicas, catarrho chronico do estomago, gastrite aguda, embaraço gastrico, catarrho agudo do estomago e intestinos, gastro enterites e gastrites.

Cura dyspepsias flatulentas, fraquesa do estomago, vomitos, difficuldade na digestão, gastralgias, dor de cabeça, dor de costas, palpitações do coração, pontadas no figado, ictericias, prisões de ventre, diarrhéas, colicas, mau gosto.

DEPOSITO NESTA CIDADE

Pharmacia e Drogaria de Nicolich & C.

**CAPSULAS RAQUIN DOENÇAS SECRETAS**  
APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS.  
ESTAS CAPSULAS CURAM SEM EXCEPCÃO OS FLUXOS AGUDOS OU CHRONICOS  
100 CURAS EM 100 DOENÇAS TRATADAS PELA ACADEMIA.  
COMPLEMENTO DO TRATAMENTO PELA INJECCAO RAQUIN  
MUITO UTIL TAMBEM COMO PRESERVATIVO EXIJA-SE A ASSIGNATURA RAQUIN  
e o Sello official do Governo Francez.  
FUMOUZE-ALBESPEYRES-19, FAYARD, 9, DEMIS PARIS, e TODAS AS PHARMACIAS

## CAL

Moio . . . . . 20\$000  
Sacco . . . . . 1\$000

Grande quantidade na

### FABRICA DA ARATACA

Trata-se com o Sr. Cyrillo Lopes de Haro, á rua José Veiga, n. 58, loja de ferragens, ou com o abaixo assignado na sua residencia da Ponta-Alegre.  
*Christovão N. Pires*

## ODONTINE

### DO DR. RIEDEL

A melhor preparação para limpar os Dentes

Pote . . . . . 1\$500

Em todos os armariuhos e brbeires

**RAULINO HORN & OLIVEIRA**  
depositarios

15 Rua José Veiga 15

## O 'JORNAL'

Precisa-se de vendedores para esta folha.

## AMA DE LEITE

Precisa-se de uma boa ama de leite.

RUA TRAJANO N. 9

## COCOS SEM CASCA

recebeu grande porção

**Otto Haertel**

RUA JOSÉ VEIGA N. 66

## Vende-se

o predio e terrenos correspondentes com arvores fructiferas, cafeeiros, etc., sito á rua das Carreiras (Pedra Grande) 2º districto desta capital. Excellente bairro e boa moradia para pessoa com pacifica familia que de-eje residir fóra da cidade. Para tratar com  
**RICARDO MARTINS BARBOSA & C.**

## SAL

Vende-se sal escuro e claro do carregamento da escuna dinamarqueza. Para tratar com o corrector

*José Segui Junior*

**POBRESA DE SANGUE**  
FEBRES, DOENÇAS NEVROSAS  
**VINHO DE BELLINI**  
(Quina e Columbo)  
Este VINHO fortificante, tonico, febrifugo, antinevrosico, cura as Affecções escrofulosas, Febres, Nevroses, Côres palidas, Irregularidades e Empobrecimento do Sangue, etc. Recomendado a Creanças, Senhoras debéis, Pessoas idosas ou Enfraquecidas por Doenças ou Excessos.  
Exigir em o rotulo o sello official do Governo francez e a firma J. FAYARD.  
Adh. DETHAN, Ph<sup>co</sup> em PARIS

## TOSSSES

Recomenda-se ao publico o xarope de ANGICO COMPOSTO, approvedo pela Exma. Junta de Hygiene Publica, maravilhoso medicamento, preparado com a decantada gomma de angico do Pará e alcatrão de Noruega. E' efficaiz para todas as enfermidades do peito agudas ou chronicas, como seião: bronchites, catharros, defluxos, tossses, rebeldes, asthma, etc.

Este excellento medicamento prepara-se no Rio de Janeiro, na Pharmacia, ragantina de Mendes Bragança & popular, e acha-se á venda n'esta cidade—**PHARMACIA POPULAR.**

# LOTERIA DO MARANHÃO

300:000\$000

## NOVO PLANO

Premios de cada serie

1 Premio de . . . . .	10:000
1 Premio de . . . . .	4:000
1 Premio de . . . . .	500
2 Premios de . . . . .	400
4 Premios de . . . . .	250
5 Premios de . . . . .	200
9 Premios de . . . . .	100
para a dezena do primeiro premio	10\$
9 Premios de . . . . .	10\$
para a dezena do segundo premio	5\$
9 Premios de . . . . .	10\$
para a dezena do terceiro premio	10\$
79 Premios de . . . . .	10\$
para as 2 letras finaes do 1º premio	10\$
79 Premios de . . . . .	5\$
para as 2 letras finaes do 2º premio	5\$
79 Premios de . . . . .	5\$
para as 2 letras finaes do 3º premio	5\$
720 Premios de . . . . .	5\$
para as terminações do 1º premio	100\$
720 Premios de . . . . .	5\$
para as terminações do 2º premio	50\$
2 Appoximações de . . . . .	30\$
para o primeiro premio	100\$
2 Appoximações de . . . . .	30\$
para o segundo premio	60\$
2 Appoximações de . . . . .	60\$
para o terceiro premio	22.400\$

## TODOS OS PREMIOS SÃO PAGOS INTEGRALMENTE

ESTA LOTERIA COMPÕE-SE DE 8,000 BILHETES, Á 4\$000

O agente das loterias do Maranhão chama a attenção do publico para este importante plano, o mais vantajoso pela sua boa organização.

Com 4\$000 (cinco quintos de cada serie) recebe-se 10:000\$ com 800 réis (um quinto) 2:000\$000.

São premiadas as dezenas do 1º, 2º e 3º premios, as duas letras finaes dos 1º e 2º terminações dos 1º e 2º.

### OS PREMIOS SÃO PAGOS NESTA CAPITAL

Remette-se bilhetes para as localidades, sem cobrar-se comissão alguma, e bem assim remette-se as listas gratuitamente.

O AGENTE

*João dos Santos Mendonça*

## QUAL É O MAIOR FLAGELLO DO MUNDO ?

É a syphilis !

QUAL O MELHOR REMEDIO PARA ESTE MAL ?

É o Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guaiaco

### DEPURATIVO DO SANGUE

PREPARADO POR

**JOÃO DA SILVA SILVEIRA**

Pharmaceutico pela Faculdade de Medicina da Bahia e socio correspondente do Instituto Pharmaceutico do Rio de Janeiro

O Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guaiaco é empregado e com resultados satisfactorios nas molestias seguintes:

Escrophulas, empigens, boubas, bobões, inflamações do utero, rheumatismo, ulceras, manchas da pelle, corrimento dos ouvidos, inflamações de olhos, gonorrhéas, tumores, carbunculos, fistulas, espinhas, canceros venereos, sarnas, flores brancas, rachitismo e affecções syphiliticas.

DEPOSITARIO EM SANTA CATHARINA

**NICOLICH & COMP.**

**Pharmacia Popular**

## A CASA DA FAMA

recebeu pelo ultimo vapor as seguintes

### FAZENDAS

Voil de lâ preto, damassé; damassé de seda preto; toil de Vichy, enfestado; gazes de côres e brins para guarda-pó, etc., etc.

VENDAS COM POUCO LUCRO

**10 RUA JOSÉ VEIGA 10**

ESQUILHO DA TRAJANO